



CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO

ENSINO MÉDIO – ANO LETIVO 2024



Itapevi, 01 de setembro 2023.

A Escola Batista de Itapevi, torna pública a realização do Concurso de Bolsas de Estudos com descontos 30% a 100% nas mensalidades (**deverá ser paga 1 parcela que se refere a matrícula**), conforme desempenho do aluno, a serem usufruídas somente durante o ano letivo de 2024. Destinado a estudantes das redes pública e particular de ensino, bem como a estudantes desta instituição que ingressarão na 1ª série, 2ª série e 3ª série do Ensino Médio em 2024, de acordo com as normas constantes neste Edital.

1. APRESENTAÇÃO

A Escola Batista de Itapevi realizará o Concurso para concessão de Bolsas destinadas exclusivamente para descontos nas mensalidades (*) de estudantes egressos do Ensino Fundamental 9º ano, Ensino Médio 1ªsérie e 2ªsérie, que tenham interesse em cursar a 1ªsérie, 2ªsérie e 3ªsérie do Ensino Médio no ano letivo de 2024.

(*) Os descontos não serão extensivos a materiais, matrícula, livros, etc.

2. DAS BOLSAS

2.1 Serão concedidas 09 (NOVE) Bolsas para os candidatos aprovados no concurso.

2.2 A Bolsa atribuída ao aluno aprovado corresponderá ao desconto de 100% (cem por cento), 50% (cinquenta por cento) e 30% (trinta por cento), ou a depender da colocação do candidato no concurso, de acordo com o item 7 deste.

2.3 O desconto só é válido para as mensalidades do período de fevereiro a dezembro do ano letivo de 2024.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições ocorrerão no período de 01 a 22 de setembro de 2023 até as 23h59.

3.2 As inscrições serão realizadas através do preenchimento de formulário eletrônico localizado no site: (www.escolabatista.com.br), na aba “Concurso de Bolsas”.

4. DA PROVA

4.1 Data: 24 de setembro de 2023 (domingo).

Horário: Das 09h às 12h

Local: Escola Batista de Itapevi

4.2 Será aplicada prova objetiva envolvendo os conteúdos de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza (Química, Física e Biologia), Ciências Humanas (História e Geografia) e uma redação.

4.3 No dia da prova, o candidato deverá estar acompanhado de um documento físico de identificação com foto (carteira de identidade, identidade estudantil ou passaporte).

4.4 AVALIAÇÃO para a 1ª, 2ª e 3ª série, será constituída de questões com alternativas, devendo o candidato assinalar apenas uma alternativa correta em seu entendimento de acordo com o quadro abaixo:

Curso	Língua Portuguesa	Matemática	Ciências Humanas	Ciências da Natureza	Total
Ensino Médio 1ª Série	09	10	08	08	35

Curso	Língua Portuguesa	Matemática	Ciências Humanas	Ciências da Natureza	Total
Ensino Médio 2ª Série	11	11	09	09	40

Curso	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	História	Geografia	Biologia	Total
Ensino Médio 3ª Série	11	10	04	04	04	04	04	40

4.5 Na AVALIAÇÃO o candidato receberá um caderno de questões e uma folha GABARITO. Será de exclusiva responsabilidade do candidato à correta marcação, transferência à folha GABARITO, não sendo permitidas rasuras.

4.6 Os procedimentos e os critérios para a correção da AVALIAÇÃO são de exclusiva responsabilidade da Escola.

5 DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.5 No dia da prova, o candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 minutos, munido de caneta esferográfica preta transparente, comprovante de inscrição e documento físico de identificação com foto (carteira de identidade, identidade estudantil ou passaporte).

5.1.1 O candidato que não portar no dia da prova o documento de identificação com foto não poderá participar do processo seletivo.

5.1.2 O candidato somente terá acesso à sala de aula (local de prova) munido de documento de identificação com foto.

5.2 Os candidatos deverão estar na sala de aula em que farão a prova (local de prova) até às 08h45. Não serão admitidos atrasos.

5.3 O tempo de permanência do candidato no local de prova será de, no mínimo, 1h30m (uma hora e trinta minutos) e de, no máximo, 3h (três horas).

5.4 A prova terá a duração de 3h (três horas), contadas a partir da autorização do aplicador para início da prova, já incluído o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Respostas.

5.5 O cartão de respostas serão recolhidos ao término das 3h (três horas) de duração da prova.

5.6 É expressamente proibido o porte de aparelhos eletrônicos (celulares, tablets, pagers, mp3 etc.) e de relógio de pulso durante a realização das provas, mesmo que desligados. O candidato que for surpreendido portando aparelhos eletrônicos e/ou relógio de pulso durante a realização das provas terá como consequência a anulação de sua prova e a desclassificação no concurso.

5.7 O candidato que utilizar de meios ilícitos para a execução da prova ou perturbar a ordem dos trabalhos será automaticamente desclassificado neste concurso.

5.8 Não haverá revisão de prova ou recurso de qualquer natureza.

5.9 O conteúdo a ser cobrado na prova é referente ao estudo até o ano/série imediatamente anterior em, que o candidato planeja matricular-se. Por exemplo: o candidato que deseja matricular-se na 1ª série do Ensino Médio, realizará uma prova com o conteúdo previsto até o final do 9º ano do Ensino Fundamental II.

6 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação dos candidatos será divulgada em ordem decrescente. O primeiro lugar será destinado ao candidato que obtiver a maior nota no cômputo geral dos pontos em relação aos candidatos inscritos, incluindo a pontuação da redação e desde que o estudante tenha obtido acertos igual ou superior a 80% (oitenta por cento) na prova objetiva e, no mínimo, nota 7,0 (sete) na redação.

6.2 Na hipótese de igualdade de notas serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- a) maior nota na Redação;
- b) maior número de acertos em Matemática;
- c) maior número de acertos em Língua Portuguesa;
- d) maior número de acertos em Ciências Humanas.

6.3 O resultado será divulgado no dia 02 de outubro de 2023 às 18h, no site da escola: www.escolabatista.com.br.

7 DA BONIFICAÇÃO

7.1 O Concurso é de ampla concorrência e os descontos serão concedidos em conformidade com a seguinte tabela:

Quantidade de bolsas	Percentuais de desconto
1ª série – Ensino Médio	
1 (uma)	100% (cem por cento)
1 (uma)	50% (cinquenta por cento)
1 (uma)	30% (trinta por cento)
2ª série – Ensino Médio	
1 (uma)	100% (cem por cento)
1 (uma)	50% (cinquenta por cento)
1 (uma)	30% (trinta por cento)
3ª série – Ensino Médio	
1 (uma)	100% (cem por cento)
1 (uma)	50% (cinquenta por cento)
1 (uma)	30% (trinta por cento)

7.2 O candidato classificado deverá manifestar seu interesse, apresentando-se, juntamente com seu responsável e munidos de seus documentos pessoais e comprovante de endereço, na secretaria da Escola Batista, no prazo máximo de 07 (sete) dias consecutivos, a partir da data de divulgação dos resultados.

7.3 Para usufruir do benefício proveniente da classificação, o candidato deverá efetivar sua matrícula/rematrícula, para o ano letivo de 2024, impreterivelmente, até o dia 9 de outubro de 2023, MEDIANTE A PRESENÇA DO RESPONSÁVEL E DA DOCUMENTAÇÃO do candidato (Declaração de Matrícula e documentos pessoais). Caso a matrícula/rematrícula não seja efetivada no prazo indicado, o aluno, automaticamente, perderá o direito ao desconto.

7.4 A segunda e última chamada será aberta no dia 17 de outubro de 2023 e contemplará os classificados como subseqüentes até que as vagas sejam preenchidas. Os candidatos convocados em segunda chamada terão até o dia 20 de outubro de 2023 para efetivar a sua matrícula/rematrícula. Caso a

matrícula/rematrícula não seja efetivada no prazo indicado, o aluno, automaticamente, perderá o direito ao desconto.

7.5 Os percentuais de descontos são pessoais, intransferíveis e incidirão sobre as mensalidades de janeiro a dezembro de 2024. Tais valores não poderão ser convertidos em dinheiro, nem outras formas de crédito.

7.6 O benefício do Concurso de Bolsas não será cumulativo com outros benefícios existentes. Prevalecerá o maior desconto.

7.7 O benefício concedido refere-se unicamente às mensalidades de fevereiro a dezembro de 2024. Quaisquer outros custos ficarão integralmente a cargo do responsável pelo(a) aluno(a), como uniforme escolar, material didático, transporte escolar, taxas de excursões, saídas pedagógicas, provas substitutivas, , alimentação e outras despesas necessárias à frequência a Escola Batista de Itapevi ou ao desenvolvimento da série.

7.8 O benefício concedido pelo Concurso de Bolsas somente é válido para pagamento efetuado até a data de vencimento da mensalidade escolar. Em caso de inadimplência, o desconto será suspenso no mês de referência.

7.9 Para a manutenção dos descontos adquiridos pelo Concurso de Bolsas, são deveres do aluno:

- Manter média bimestral geral acima de 7,0;
- Não ter ocorrências disciplinares julgadas como graves pelo Conselho;
- Não ter recorrência em retirada de sala (no máximo três vezes ao longo do ano);
- Não ter nenhuma falta não justificada nos simulados obrigatórios;
- Manter 85% de presença em todos os componentes curriculares.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS:

O Concurso de Bolsas da Escola Batista é realizado nas datas e nos horários estipulados, e previamente divulgados no site www.escolabatista.com.br

A efetivação da inscrição implica a concordância e a aceitação deste Regulamento. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Escola Batista do direito de excluir do Concurso de Bolsas aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta.

As vagas para as turmas da Escola Batista são extremamente limitadas e são inferiores ao número de candidatos que realizam o Concurso de Bolsas. Desse modo, a garantia de vaga é assegurada através da efetivação da matrícula.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Secretaria da Escola Batista de Itapevi através do telefone 11 - 4141 4163.